



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 380/2023

DATA: 08/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Comunicação de Resultado de Requerimento emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **Zélia de Siqueira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat. **33051**, admitida em **01/08/2014**, sob regime C.L.T, afastamento do trabalho por motivo de incapacidade laborativa temporária, pelo período de **96 (noventa e seis)** dias, sendo de **27 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração